DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Prefeitura Municipal de JOAQUIM PIRES Trabalho e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1109/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES EMPRESA F DAS CHAGAS DOS SANTOS ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Doroteu Sertão, nº 569, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.208/0001-39, representado pelo Sr. **GENIVAL BEZERRA DA SILVA,** doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **EMPRESA F DAS CHAGAS DOS SANTOS ME** inscrita no CNPJ sob o nº 24.058.459/0001-04, com sede Rua Porteirinha, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Francisco das Chagas dos Santos CPF: 736.340.183-72, celebram o presente termo aditivo ao contrato n. 01.1109/2019, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato 01.1109/2019, a qual visa contratação de empresa para serviços comuns de conservação de bens públicos do município de Joaquim Pires - PI. O referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em, 11 de setembro 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires - PI,11 de setembro de 2020.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal de Joaquim Pires - PI

Francisco das Chagas dos Santos
F DAS CHAGAS DOS SANTOS ME

Prefeitura Municipal de JOAQUIM PIRES Trabalho e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO, CONSTITUÍDOS PELA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), COM A ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO (IMOBILIÁRIO) MUNICIPAL, ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BASE DE DADOS URBANO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO MEDIANTE A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE SERVIDORES MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DO SISTEMA IMPLANTADO, CONSOANTE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 14 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 11:00 HORAS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 501.050,00 (QUINHENTOS E UM MIL E CINQUENTA REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

ENDEREÇO: RUA DOROTEU SERTÃO, 560 - CENTRO – JOAQUIM PIRES

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, PELO TELEFONE (86) 3360-1341, EM DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA À SEXTA, DE 08H00MIN AS 12H00MIN. EDITAL E SEUS ANEXOS DISPONÍVEIS NA ÍNTEGRA NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E NO PORTAL "LICITAÇÕES WEB" DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

JOAQUIM PIRES (PI), 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRANILDO PIRES SAMPAIO VALE
PRESIDENTE DA CPL

Gilbués

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 717, Centro,
CEP: 64.930-000
CNPJ.: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(Contrato nº 01.1004/2019)

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués
Contratado: Empresa Kecio Torres de Santana - CNPJ nº:17.345.020.0001-05
Objeto: segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 01.1004/2019.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 30 de dezembro de 2020

SIGNATÁRIOS: Leonardo de Morais Matos, pela Contratante e Ramon Felipe Silva dos Anjos Fontes, pela Contratada.

Gilbués

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 717, Centro,
CEP: 64.930-000
CNPJ.: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 017/2020)

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués
Contratado: Auto Posto Riacho da Cerca Eireli - Cnpj nº 08.457.381/0001-44
Objeto: Aquisição de bens comuns (combustíveis e derivados de petróleo), para atender a demanda da frota de veículos, maquinas e motores da Prefeitura Municipal de Gilbués pelo período de 100 (cem) dias.
Valor Total Estimado: R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)
Fonte de Recursos:FPM/ISS/IPTU/ICMS/IPVA/FMAS/FMS/PAB/FUS/FME/FEP/FUNDEB/Outras Receitas
Vigência: 100 (cem) dias contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Leonardo de Morais Matos, pela Contratante e Raimundo Nelson Aguiar Lustosa, pela Contratada.

Gilbués

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 717, Centro, Cep: 64.930-000
CNPJ.: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de material gráfico para atender as demandas das Secretarias Municipais de Gilbués pelo período de 90 (noventa) dias.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gilbués-PI

CONTRATADO: F S Costa Gráfica Eireli, inscrita no CNPJ nº 14.182.223/0001-21

FONTE DE RECURSOS: Fpm/Icms/Iss/Ipva/Irrf/Fus/Fme/Fep/Fms/Outras Receitas
JUSTIFICATIVA: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

RATIFICAÇÃO EM: 18/09/2020

VALOR TOTAL R$ 45.224,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020, visando a contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto Aquisição futura e parcelada de material gráfico para atender as demandas das Secretarias Municipais de Gilbués pelo período de 90 (noventa) dias, conforme parecer da Procuradoria Jurídica e de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo em questão, amparados nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e AUTORIZO a proceder a contratação da Empresa F S Costa Gráfica Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.182.223/0001-21. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Gilbués-PI, 18 de setembro de 2020

Leonardo de Morais Matos
Prefeito Municipal